



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

**APOSTILAMENTO N°02/2025 DO CONTRATO N° 010/2024**

**Processo nº 08321.000813/2023-83**

**Contratada ÁGUA PONTES E LACERDA LTDA**

**CNPJ 204.202.450/0001-18**

**CONTRATO N.º 010/2024- SR/DPF/MT**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA FEDERAL DA SR/PF/MT**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 17.523/2023 - DG/PF, de 13 de fevereiro de 2023.

Considerando a vigência por **prazo indeterminado** do **Contrato nº 010/2024**, de acordo com o do art. 109 da Lei 14.133/2021.

Considerando o Despacho da fiscalização SEI (142376584), com a justificativa do aumento do consumo de água encanada da Delegacia de Polícia Federal em PONTES E LACERDAS/MT, culminando em nova estimativa de consumo anual.

Considerando o levantamento de despesas mensais demonstrada na informação (143306353), e em conformidade com as cláusulas contidas nos respectivos contratos de adesão poder público da unidade referida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXPEDIR a presente apostila ao Contrato nº 010/2024-SR/PF/MT, firmado com a ÁGUA PONTES E LACERDA LTDA, CNPJ 04.202.450/0001-18, para fazer face as despesas com fornecimento de água encanada da unidade Base GISE em Pontes de Lacerda-MT para o exercício do ano de 2025.**

O valor anual do contrato referente ao consumo de água que é o montante de **R\$ 4.193,28** (quatro mil cento e noventa e três reais e vinte e três centavos), passará para o montante **R\$ 4.496,88** (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

O valor estimado de consumo a ser incluído no contrato é o montante de **R\$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), referente ao complemento para os 2 meses de consumo médio.

E o valor mensal passará ao montante de **R\$ 374,74** ( trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Foi emitida para este apostilamento a nota de Empenho reforço para o Exercício de 2025:

**Gestão/Unidade: 01/200374**

**Fonte: 100**

**Programa de Trabalho: 172371**

**Elemento de Despesa: 3390.39/44**

**PI: PF99ON9AG25**

**NE: 2025NE000053**

**FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da SR/PF/MT

Representante legal da CONTRATANTE

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 12/11/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143388895&crc=9244C86E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143388895&crc=9244C86E).

Código verificador: **143388895** e Código CRC: **9244C86E**.